Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

000001

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 07/10/2011
Secretaria Geral

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 10/10/2011
Presidente

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 033/.....2011.

O Vereador abaixo subscrito, apresenta à V.Ex.ª e à este Douto Plenário, a consideração dos mesmos para **Denominação de Artéria**

"NELSON DOMINGOS CAMARGO – SERVIDOR PÚBLICO"

1- Mensagem de encaminhamento
2- Projeto de Lei do Legislativo
3- Justificativa
4- Localização da Artéria para Denominação
5- Mapa de Confrontação da Artéria
6- Documentação do Homenageado

Erechim, 07 de Outubro de 2011.

José da Cruz
Vereador Líder da Bancada do PMDB

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

000002

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador abaixo subscrito,devidamente amparado na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa, encaminha para tramitação, o presente Projeto de Lei, que tem como objetivo, a denominação de artéria da nossa cidade de : **"NELSON DOMINGOS CAMARGO – SERVIDOR PÚBLICO".**

Diante do exposto, conclamamos aos Ilustres Vereadores, que seja aprovado este projeto que vem em defesa dos interesses comuns do Executivo, Legislativo e principalmente da Comunidade moradora naquele local.

Erechim, 07 de outubro de 2011.

José da Cruz
Líder da Bancada do PMDB

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

000003

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO 033/ 2011.

Art.1º - É dada a denominação de Rua **Nelson Domingos Camargo – Servidor Público** a uma Artéria de nossa cidade.

Art.2º - A Artéria se localiza em parte dos Lotes Rurais n° 38 e 40 da Linha 3, Secção Paiol Grande, Rua "C", iniciando em uma Rua Sem Denominação até o Lote Rural n° 36 da Linha 3, direção leste- oeste.

Art.3º - A Placa indicativa conterá os seguintes dizeres: **"NELSON DOMINGOS CAMARGO – SERVIDOR PÚBLICO"**

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

José da Cruz
Vereador Líder da Bancada do PMDB

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

000004

JUSTIFICATIVA

Nelson Domingos Camargo nasceu no dia 29 de abriu de 1936, natural de Paulo Bento, filho de João Domingos de Camargo e Elcidia Pereira de Camargo, era o filho mais velho de uma família de quatro irmãos. Sua infância foi toda vivida no interior de Paulo Bento, onde o sustento da família vinha direto da agricultura e muito cedo tinha que trabalhar para ajudar os pais.

Aos 20 anos de idade, mudou-se para Erechim e no dia 02 de julho de 1956 iniciou sua vida profissional, trabalhando na Prefeitura Municipal de Erechim, este foi o seu primeiro emprego e único, e com 35 anos de prefeitura concedeu a tão merecida aposentadoria.

Com 22 anos de idade, casou-se com Dona Tereza, e desta união constituíram uma família com 04 filhos, sendo eles: Margarete Fátima, Sara Maria, Gilmar Antonio e Rosicler Teresinha, filhos de uma união muito sólida e de muito respeito, respeito este passado para seus filhos através do amor e do carinho.

Seu Nelson foi um homem que sempre lutou pela justiça, uma pessoa de boa índole, amigo e acima de tudo companheiro.

Católico devoto até os 60 anos de idade ajudou através do seu trabalho voluntário na compra do terreno e construção da Igreja do São Cristovão.

Após freqüentar por alguns meses uma doutrina diferenciada do que a que ele seguia, no dia 27 de setembro de 1997, desceu nas águas do Santo Batismo na Congregação Cristã no Brasil, com o mesmo espírito cristã que tinha continuou seu trabalho sendo administrador, procurador e recepcionista nesta entidade evangélica no decorrer de10 anos, e ali ajudou também na construção da atual igreja.

Depois de tanto trabalho dedicado, Seu Nelson veio a falecer, no dia 20 de janeiro de 2010, sendo a causa da morte uma parada cárdio respiratória. Podemos ter perdido nosso amigo do convívio entre nós, mas jamais esqueceremos da pessoa amiga, fiel, companheira e dedicada que era o Seu Nelson.

Baseado nesta história de humildade, fé e carinho pelo próximo é que desejo, que este senhor aqui citado, seja homenageado através de sua família aqui presente, como nome de rua e com a placa de indicação assim especificada: Rua Nelson Domingos Camargo – Servidor Público.

José da Cruz
Vereador da Bancada do PMDB

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

000005

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

NELSON DOMINGOS CAMARGO

MATRÍCULA:

098061 01 55 2010 4 00045 209 0018832 13

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	Branca	Casado, com 73 anos de idade

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Paulo Bento-RS	RG 8006058666-SSP/RS (26/07/1976)	Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filho de João Domingos de Camargo e Elcidia Pereira de Camargo e era residente na(o) rua Aquilino Facceda, nº 235, Bairro São Cristóvão, Erechim-RS.

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
Vinte de janeiro de dois mil e dez, às vinte e três horas e trinta minutos	20	01	2010

LOCAL DE FALECIMENTO

Fundação Hospitalar Santa Terezinha, Erechim, Rio Grande do Sul

CAUSA DA MORTE

Parada cardio respiratória; insuficiência cardíaca; cardiopatia dilata. Tipo de morte: natural.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)	DECLARANTE
Cemitério Municipal Pio XII, Erechim-RS	Sara Maria de Camargo

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dilvo Antonio Nazzari, CRM nº 11830

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Era casado com Tereza da Silva de Camargo. Era servidor público municipal aposentado. Deixou bens. Não deixou testamento. Nasceu em vinte e nove de abril de um mil e novecentos e trinta e seis. Deixou os filhos(as) Margarete Fatima, 50 anos; Sara Maria, 48 anos; Gilmar Antonio, 46 anos e Rosicler Terezinha, com 41 anos de idade.

Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas
Titular do Ofício: Newton Cláudio Cheron
Erechim - RS
Av. Presidente Vargas, 310 - Térreo - Bairro Centro
Fone: (54)3522-5988

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Erechim, 21 de janeiro de 2010.

Artur Paulo Secchi
Escrevente Autorizado

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral (Lei Estadual n.12.692/2006):	0184.00.0900007.01890
Emolumentos: Gratuito.	
A validade dos selos digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça: www.tjrs.jus.br	

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se em parte dos Lotes Rurais n.º 38 e 40 da Linha 3, Secção Paiol Grande, Rua "C", iniciando em uma Rua Sem Denominação até o Lote Rural n.º 36 da Linha 3, direção leste-oeste.

Erechim, 21 de setembro de 2011.

Enio Faitão
Secretário de Obras e Habitação


000007
42
9
8
7
6
5
4
3
2
1
ESTRADA A
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
26
25
24
23
14
22
21
ESTRADA B
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
45
44
43
42
41
40
39
ESTRADA C
RUA ARMELINDO FABIAN
RS - 211
36
38
40
L I N H A
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
63
62
61
60
59
58
57
ESTRADA D
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
81
80
79
78
77
76
75
ESTRADA E
32

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Justiça e Redação
10 / 10 / 2011
Presidente

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer Técnico

Processo nº 033/2011

AUTOR: VER. JOSÉ DA CRUZ

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 033/2011

EMENTA: Denomina artéria de nossa cidade de NELSON DOMINGOS CAMARGO – Servidor Público.

RELATOR: Vereador Lucas Roberto Farina

PARECER: Constitucional

Após análise do presente Projeto, opinamos pela Constitucionalidade do mesmo, por estar amparado nos preceitos constitucionais e enquadrado na Legislação vigente.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2011.

Lucas R. Farina
Vereador Lucas Roberto Farina

Relator

-=[CPL]=----------{ 001 }-

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM
CEP: 99700-000 - ERECHIM - RS

Emissão: 07/10/2011

GUIA DE ENCAMINHAMENTO

Do Órgão: 1 - Secretaria | Ao Órgão: 5 - Comissão de Justiça e

---

<> Tipo Nº 033/2011 - 1 <>

Recebido por: Marcia C. Schaeffer [redacted]

Data: 07/10/11

LEI N.º 5.080, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.

Denomina artéria de nossa Cidade de "Rua Nelson Domingos Camargo – Servidor Público".

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de "Rua Nelson Domingos Camargo – Servidor Público" a uma artéria de nossa Cidade.

Art. 2.º A artéria se localiza em parte dos Lotes Rurais n.º 38 e 40 da Linha 3, Secção Paiol Grande, Rua "C", iniciando em uma Rua Sem Denominação até o Lote Rural n.º 36 da Linha 3, direção leste-oeste.

Art. 3.º A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "Rua Nelson Domingos Camargo – Servidor Público".

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 11 de Outubro de 2011.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Gerson Leandro Berti
Secretário Municipal de Administração